



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º

(38/76)

INTERESSADO: Indicação do Vereador Cláudio I. João Pegoraro

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Concessão de Título de Cidadão Bento-Gonçalvense ao Irmão
NADIR BONINI RODRIGUES

INICIADO EM: 29 de maio de 1976

ARQUIVADO EM:

VISTO

Autônolo
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º 119 de 20 de maio de 1976.

AUTOR BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
 BRASILEIRO - M.D.B.

RELATOR 6666

SOLUÇÃO

Exmo Senhor Presidente:

038

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o duto plenário ~~sexxim~~^{sexto} ~~sessenta~~^{aniversário} da Casa, este Poder Legislativo, conceda ao Revdo Irmão Marista NADIR BONINI RODRIGUES, o TÍTULO DE CIDADÃO BENTO GONÇALVENSE, ao ilustre Mestre e Dignissimo Diretor do Colégio Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Bento Gonçalves, através do Ensimo.

JUSTIFICATIVA:

É realmente um Mestre de alta cultura, inteligente e administrador. Quese todos os bento-gonçalvenses conheçem o Irmão/NADIR BONINI RODRIGUES, pelo ensimo e pelos conhecimentos transmitidos a todos os seus alunos e pelas suas virtudes. É, reconhecido o povo de Bento Gonçalves, através do Poder Legislativo, conceder o TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVENSE.

A quase a totalidade dos componentes, Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, foram alunos do Irmão Nadir Bonini-Rodrigues. Outros jovens que também detêm poderes na Comunidade de Bento Gonçalves, quer na indústria, comércio ou atividades profissionais liberais, foram discípulos do ilustre Mestre. Continua ainda / hoje, após de 19 anos do convívio em nosso meio a expandir a sua sabedoria aos estudantes de nossa Comunidade.

Curriculum Vitae:

- a) Nome: NADIR BONINI RODRIGUES
- b) Natural: RIO GRANDE
- c) Filiação: Antônio Pereira Rodrigues e Noémia Bonini Rodrigues
- d) Cursos Completos: Primário - 5 anos
 Ginásio - 4 anos
 Clássico - 3 anos
 Faculdade - 4 anos - PUC - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
- e) Licenciatura Plena: Geografia do Brasil e Geral - 1º e 2º.
 História do Brasil e Geral - 1º e 2º.
- f) Licenciado por Cursos de Suficiência: Francês - Inglês - História - Geografia - OSPB - Educação Religiosa - Educação Moral e Cívica.
- g) Registros no MEC: História - Geografia - OSPB - Francês - Diretor e Secretário do Ensino Comercial no Primário e Secundário.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º 119 de 20 de MAIO de 19 76

BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
AUTOR BRASILEIRO — M.D.B.

RELATOR 6666

SOLUÇÃO

Exmo Senhor Presidente:

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o duto plenário se dirija a Casa, -----
Segundo fôlha 2-dois.

h) Lecionou : Latin - Inglês - Francês.

i) Leciona : Geografia do Brasil e Geral - História do Brasil e Geral - Historia Administrativa e Económica do Brasil - Geografia Económica - Educação Moral e Cívica - Educação Religiosa - OSPB.

Leciona na Fundação Educacional da Região dos Vinhedos deste a fundação e no Colégio Nossa Senhora Aparecida deste 1955 - 19 anos.

j) Cargos que ocupou: Diretor interino -1962
Diretor interino -1968
Diretor interino -1969
Diretor interino -1975
Secretário em 1964 até 1970.
Orientador Pedagógico 1974.1975.
Atualmente- Diretor do Colegio Nossa Senhora Aparecida.

l) Realizações de Âmbito Municipal: Cirador e incentivador da GINCA NA QUALIDADES CHAMPAGNAT APARECIDA.

Como testemunho de sua dedicação ao Magistério foi escolhido por cinco cursos da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos para seu PARANINFO, nos formandos de 1975.

Por todas estas qualidades e virtudes do Revdo Irmão NADYR RODRIGUES BONINI, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, deseja que este Poder Legislativo o homenageie juntamente com os demais Vereadores da Bancada da Arena.

Sala Fernando Ferrari, 20 de maio de 1976.

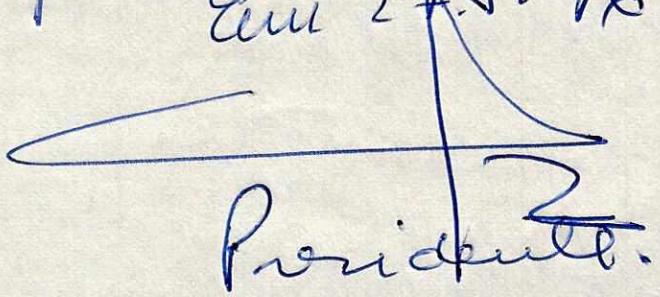
*Fausto Bonini
Eduardo Braga
Netto Scors
M. B. And.
Ricardo Góes*



fl. 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Designo os Srs. Vereador
ao José Tortá,
Nílio Meijala e José
Ferreira, Adelmar Neto
para prece os preliminares
da a presidência da Câmara.
Em 27.5.76


Presidente.

Parecer da Comissão Especial designada para o Processo 38/76

Os vereadores abaixo firmados, especialmente designados pelo Sr. Presidente da Câmara, analisando os dizeres / da indicação nº 119, de 20 de maio de 1976, da bancada do MDB e constante do Processo desta Casa, de nº 038/76 e referente a concessão de Título de Cidadão Bento Gonçalvense ao Sr. Nadir Bonini Rodrigues, MD Irmão da Congregação Marista e há muitos anos militando em nossa comunidade, é de parecer que a indicação deva merecer a mais prestigiosa / das acolhidas e ao mesmo tempo opina para que a casa remeta a citada indicação ao Poder Executivo, para que, em forma de Projeto de Lei, volte com a brevidade possível à esta casa afim de que seja transformada em Lei e finalmente/ se homenageie aquele ilustrado Irmão Marista com a honraria proposta, que a nosso ver é das mais justas e principalmente merecida.

Sala Fernando Ferrari, aos 02 de setembro 1976.

*APROVADO: em unica votação
P/ unanimidade de Votos*

*SALA FERNANDO FERRARI EM
02/09/76*

Presidente
Ver. José Zortea - Presidente

Presidente
*Ver. José Ferreira Canabarro Neto
Membro*

Presidente
Ver. Nilso Majola - Membro

Maiola

Cópia Autêntica

Of. 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que autoriza o Poder Executivo, digo, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 38/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que estabelece, digo, que autoriza à venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permitir imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professos Irmão Nádir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento.

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

[Handwritten signature over a circular stamp]
ATENÇÃO: AMANTE
Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente
BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.
Econ. DARCY POZZA
DD. Prefeito Municipal
NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 -
061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 -
089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).-

f.m.



21/2